PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.444/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

publicação.

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL:	
02.02.02.04.122.0052.2.014-3390.92.00 - despesas de exercícios	10.000,00
anteriores	
TOTAL GERAL	10.000,0
	0

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL:	
02.01.04.04.122.0052.2.006-3190.91.00 - sentenças judiciais	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,0
	0

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 03 de janeiro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal